



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN26002-SEFIN

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria das Finanças, neste ato representado por seu Secretário Executivo, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO:

Consultoria e assessoria jurídica ao Município de Sobral - CE, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024.

PESSOA JURÍDICA:

Escritório de advocacia **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Percentual da Remuneração da Contratada
1	Consultoria e assessoria jurídica e financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, suporte junto ao Poder Legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação.	SERV.	1	4,5%

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos termos do Art. 72, inciso VIII, e Art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

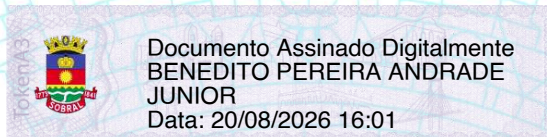
DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.



DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral(CE), data da assinatura digital.



BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
Ordenador de Despesas

